Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA **ESTADO DA BAHIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Cede a Servidora Josefa Eugênia de Oliveira ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando, por fim, o pedido formulado pelo Senhor Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, de cessão da Servidora desta Casa, Josefa Eugênia de Oliveira à Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a Câmara Municipal de Riacho de Santana,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica cedida ao Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, para servir junto ao Município de Riacho de Santana, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Pública deste Poder Legislativo Municipal, Josefa Eugênia de Oliveira.
- Art. 2º a cessão de que trata o caput do art. 1º se dará sem ônus para o Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2017.

> Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

Telefax: (77) 3457-2992

CNPJ: 42.696.252/0001-47 Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br